



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

CANCAM 1117-SE 10-00000
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 176/2001

Sala das Sessões, 1º MAR 2001


PRESIDENTE

Considerando que a grande maioria dos contribuintes residentes na Vila Santa Fé se utilizam de ônibus circulares para suas locomoções até a cidade;

Considerando que para melhor atender aqueles usuários necessário que se implante linhas com exclusividade para servir aqueles habitantes dado o volume de usuários em quase todos os horários;

Considerando que essas linhas exclusivas devem possuir itinerários dentro da própria Vila, tendo em vista que moradores da parte baixa, necessitam caminhar um longo trecho para se atingir os pontos estabelecidos atualmente;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de junto à Empresa Permissionária de Transportes Coletivos de Pirassununga, Viação Pirassununga Ltda., designar linhas de ônibus exclusivas para servir a população da Vila Santa Fé, delimitando novos itinerários no bairro, facilitando aqueles usuários que residem na parte baixa do bairro e necessitam caminhar longa distância para tomarem os coletivos.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador